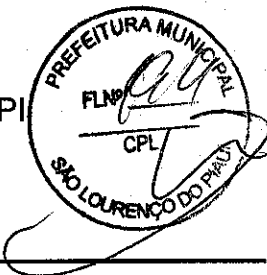




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
NPJ: 41.522.095/0001-90  
Bairro Três Marias  
Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



ATA da reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria nº. 010/2017, para recebimento, abertura e julgamento relativo à Carta Convite nº. 002/2017. Referente a Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços de Engenharia na Reforma do Matadouro Público Municipal do município de SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ - PI.

Aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dezessete, às 10:30 (Dez horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí – PI, presente os senhores: IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS, JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM e AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES, membros titular da CPL, sob a presidência do primeiro para recebimento, abertura e julgamento do processo licitatório relativo à CARTA CONVITE nº. 002/2017, presente ainda o senhor GENERTOM DE SOUSA SANTOS, Assessor Técnico da CPL. Dando início aos trabalhos, foi observado pelo Presidente da CPL que antes do horário de abertura dos envelopes de habilitação e proposta foi feito o credenciamento das empresas E. S. RIBEIRO – ME, CNPJ Nº 19.664.268/0001-56, representada pelo senhor Eliseu Paes Landim Miranda, CPF nº 749.924.303-68, LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA), CNPJ Nº 01.767.165/0001-56 representada pelo senhor LUIS ALBERTO COSTA MACÊDO, portador do CPF nº 288.086.733-91, PM DECASTRO ENGENHARIA EIRELLI – ME, CNPJ Nº 26.526.623/0001-96, representado pelo senhor Francisco do Nascimento Pereira da Silva, CPF nº 118.964.178-09 e a empresa LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME, CNPJ Nº 24.394.268/0001-13, representado pelo senhor Leonardo Santana Oliveira Galvão, portador do CPF nº 007.169.533-82, devidamente credenciadas conforme documentos constantes nos autos, passou-se então a receber os envelopes de habilitação e proposta de preços e assinar a lista de presença.

Dando prosseguimento, passou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação da empresa presente. Abertos os envelopes de documentação, constatou que a empresa LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME foi inabilitada no certame por não apresentar a certidão de concordata e falência, sendo que as demais empresas credenciadas foram declaradas HABILITADAS a continuarem no certame, antes de prosseguimento, foi questionado a empresa inabilitada se esta iria usar do direito de recurso, a mesma se manifestou dizendo que abriria mão do recurso, e que a CPL poderia dar continuidade ao certame, foi então, devolvido lacrado o envelope de proposta de preço a referida empresa. Dando sequência foi aberto o envelope nº. 2 contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada, aberto o envelope, constatou-se que os preços apresentados pela empresa habilitada estão compatíveis com os praticados no mercado local e regional e estão em acordo com a planilha e especificações apresentada pela Prefeitura Municipal, sendo então a referida proposta classificada, obtendo-se o seguinte resultado: E. S. RIBEIRO – ME apresentou a proposta global no valor de R\$ 47.026,25 (Quarenta e sete mil vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), PM DECASTRO ENGENHARIA EIRELLI – ME, com proposta global no valor de R\$ 47.069,40 (Quarenta e sete mil sessenta e nove reais e quarenta centavos), LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA), com proposta global no valor de R\$ 47.050,54 (Quarenta e sete mil cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), desta forma foi DECLARADA como vencedora do certame a empresa **E. S. RIBEIRO – ME apresentou a proposta global no valor de R\$ 47.026,25 (Quarenta e sete mil vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)** por ter apresentado a menor proposta global, sendo assim a mais vantajosa para a administração. Em seguida a palavra foi franqueada a todos os presentes, não havendo registro a fazer, então o presidente da Comissão perguntou aos mesmos se desejavam consignar em Ata algo sobre a presente fase da licitação, afirmaram que nada tinham contra a decisão da Comissão, até aquele instante. O



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ – PI  
NPJ: 41.522.095/0001-90  
Bairro Três Marias  
Lourenço do Piauí – PI Email: pmsaolourenco@bol.com.br



presidente comunicou que iria submeter o resultado à autoridade competente, para sua apreciação. Então foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes, se desejarem.

São Lourenço do Piauí – PI, 12 de Março de 2017.

*Ivonete Santana Ribeiro Ramos*  
IVONETE SANTANA RIBEIRO RAMOS  
Presidente da CPL

*Josimar de Sousa Paes Landim*  
JOSIMAR DE SOUSA PAES LANDIM  
Secretário da CPL

*Aurílio de Oliveira Magalhães*  
AURÉLIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES  
Membro da CPL

*Genertom de Sousa Santos*  
GENERTOM DE SOUSA SANTOS  
Assessor Técnico da CPL

LICITANTES:

E. S. RIBEIRO – ME:

*Eliana Ray Beaudin Ribeiro*

PM DECASTRO ENGENHARIA EIRELLI – ME:

*PM Decastro*

LUIS ALBERTO COSTA MACEDO (LM CONSTRUTORA):

*Luis Alberto Costa Macedo*

LEONARDO SANTANA OLIVEIRA GALVÃO – ME:

*Leonardo Santana Oliveira Galvão*